

REGULAMENTO OFICIAL

FESTIVAL DE MÚSICA "A VOZ DO RIODAS"

1. DA REALIZAÇÃO

O Festival de Música "A Voz do Riodas" é uma realização do Clube Rio das Pedras Country Clube, com o objetivo de incentivar a cultura musical, revelar talentos e promover a integração cultural entre os participantes e a comunidade.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar candidatos de qualquer cidade, de ambos os sexos.

2.2. O festival será dividido nas seguintes categorias:

Categoria Infantojuvenil: participantes com idade entre 10 e 15 anos.

Categoria Adulto: participantes com 16 anos ou mais, sem limite máximo de idade.

2.3. Os participantes menores de 18 anos deverão apresentar autorização assinada por um responsável legal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas pelo email avozdoriodas@gmail.com, onde devem informar o nome do participante, idade, data de nascimento, endereço, RG, contato de whatsapp.

3.2. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara estar de acordo com todas as normas estabelecidas neste regulamento.

4. DAS ETAPAS DO FESTIVAL

Etapa Classificatória

4.1. A etapa classificatória será realizada no dia **05 de julho**, às **14h00**, no Clube Rio das Pedras Country Clube.

4.2. Todos os candidatos inscritos em suas respectivas categorias deverão se apresentar perante a comissão julgadora.

4.3. Cada participante interpretará apenas uma música.

4.4. Ao final das apresentações, serão selecionados os **05 (cinco) melhores candidatos de cada categoria**, que estarão classificados para a etapa final.

Etapa Final

4.5. A final do Festival "A Voz do Riódas" será realizada no dia **12 de julho**, às **14h00**, no Clube Rio das Pedras Country Clube.

4.6. Participarão da final os 05 (cinco) candidatos classificados em cada categoria durante a etapa classificatória.

4.7. Os finalistas deverão cumprir as mesmas regras estabelecidas para as apresentações do festival.

5. DAS APRESENTAÇÕES

5.1. Cada participante deverá apresentar apenas uma música por etapa.

5.2. Serão aceitos todos os estilos musicais.

5.3. As apresentações deverão ser realizadas obrigatoriamente com acompanhamento musical em playback.

5.4. O arquivo de áudio deverá ser entregue à organização dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora, sendo no dia 30 minutos antes da apresentação.

5.5. Não será permitida qualquer apresentação que contenha conteúdo ofensivo, discriminatório ou que atente contra a moral e os bons costumes.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. Os candidatos serão avaliados por uma comissão julgadora escolhida pela organização do evento.

6.2. Os critérios de avaliação serão:

- Afinação;
- Presença de palco;
- Interpretação.

6.3. A decisão da comissão julgadora será soberana e irreversível.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Os vencedores de cada categoria receberão premiação disponibilizada pelo Clube Rio das Pedras Country Clube, organizador do evento.

7.2. Os valores, prêmios e forma de premiação serão divulgados pela organização antes da realização da final.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao se inscrever no festival, o participante autoriza gratuitamente o uso de sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos, gravações e materiais de divulgação relacionados ao evento.

8.2. A organização não se responsabiliza por objetos pessoais dos participantes.

8.3. O não cumprimento de qualquer item deste regulamento poderá resultar na desclassificação do participante.

8.4. Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, cuja decisão será definitiva.

Clube Rio das Pedras Country Clube
Comissão Organizadora do Festival de Música "A Voz do Riodas"